



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre **SUPLEMENTAÇÃO** de despesa orçamentária do exercício de **1997**, abertura de **Crédito Especial** que menciona e dá outras providências.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Dentro do limite fixado para a Despesa Orçamentária do exercício de 1997, promulgada pela Lei Municipal nº 1.343, de 16/12/96, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icém, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias da despesa do exercício de 1997, abertura de Crédito Especial, dentro das quantias adiante especificadas da respectiva dotação e elemento da despesa, a saber:

- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS:**
- | | | |
|--|-----|----------|
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ | 1.400,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ | 6.000,00 |
- 2.2 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS:**
- | | | |
|---------------------------|-----|----------|
| 3111 - Pessoal Civil..... | R\$ | 5.500,00 |
|---------------------------|-----|----------|
- 2.3 - SERVIÇOS de FINANÇAS, CONTABILIDADE e INFORMÁTICA:**
- | | | |
|---------------------------|-----|--------|
| 3111 - Pessoal Civil..... | R\$ | 500,00 |
|---------------------------|-----|--------|



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

- 2.5 - SERVIÇOS de ASSISTÊNCIA e PREVIDÊNCIA:**
3113 - Obrigações Patronais - INSSR\$ 9.000,00
3120 - Material de ConsumoR\$ 4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

- 2.5 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**
4120 - Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios...R\$ 18.000,00

- 2.7 - SERVIÇOS URBANOS:**
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
4110 - Obras e Instalações
Pavimentação Asfáltica e Serviços Correlatos R\$ 110.000,00

- 2.10 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

- 2.11 - SERVIÇOS de SAÚDE e SANEAMENTO:**
3113 - Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 4.000,00
3113 - Obrigações Patronais - FGTS.....R\$ 1.200,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 7.000,00

- 3.1 - CRECHE:**
2321 - Subvenções Sociais.....R\$ 5.300,00

- 3.3 - ENSINO FUNDAMENTAL:**
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

- 3.8 - CENTRO RECREATIVO DO TRABALHADOR - CRETI**
3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 197.900,00

(Cento e Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais)



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 45.726.742/0001-37

ARTIGO 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito suplementar e abertura de crédito especial referido no artigo anterior, as anulações parciais de dotações orçamentarias da referida Lei, a saber:

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS:

4110 - Impl. Projetos Especiais de Turismo.....R\$ 20.000,00
4120 - Aquisição de Equipamentos Turísticos.....R\$ 10.000,00

2.7 - SERVIÇOS URBANOS:

4110 - Constr. de Estação de Tratamento de Lixo R\$ 25.000,00
4110 - Implantação de Mini Distrito Industrial R\$ 15.000,00
4110 - Constr. Ampl. Praças e Logradouros Públicos.. R\$ 25.000,00
4120 - Aquisição de Veículos e Máquinas.....R\$ 51.900,00
4210 - Desapropriação de imóvel p/infra estrutura.....R\$ 31.000,00
4210 - Desapropriação de imóvel Impl. Mini Distrito R\$ 20.000,00

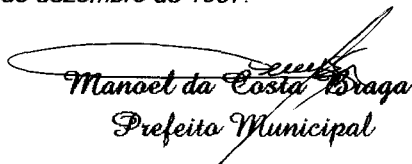
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 197.900,00

(Cento e Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais)

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de dezembro de 1997.


Manoel da Costa Braga
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra e afixada no local de costume, em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


José Pereira
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO